



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)
Nº 418/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES.		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LEONIR PAULO CAPITANIO		
E-MAIL:	SEMOSP@SORRISO.MT.GOV.BR	TELEFONE:	(66) 3544-1727

1. Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DE MÁQUINAS DA MARCA DYNAPAC QUE SE ENCONTRA EM PERÍODO DE GARANTIA OU NECESSITA DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:
<p>A aquisição de Manutenção, Assistência Técnica e Peças Genuínas para Compactador de Solo – Dynapac, derivam do uso e gasto contínuo da máquina do município, que atua em áreas urbanas, estradas, mutirões, parcerias e demais ações. Por se tratar de um equipamento essencial para a manutenção da cidade e com alto valor de mercado, há um maior cuidado em reparar e resguardar para que se mantenham em bom estado de uso e conservação. Contudo, há a necessidade de contratação de empresa especializada e autorizada para manutenção dessa máquina, e por ser apenas uma no Estado, inviabiliza a concorrência e impossibilita a execução de um processo licitatório compatível com o presente caso. Importante registrar que a oficina municipal não possui mão de obra qualificada e autorizada para desmontar, montar, trocar peças ou consertar máquinas de Marca Dynapac, em especial porque essa máquina possui sistema eletrônico de funcionamento, necessitando de aparelhagem e cursos específicos para sua manutenção.</p> <p>5.2. Outro fator preponderante para que a contratação seja de serviços e peças, é o fato de que a rede autorizada localizada em nossa região, não realiza manutenções com peças que não sejam adquiridas em sua loja, conforme orçamento e declaração por ela apresentado. Além disso, as máquinas beneficiadas pela presente inexigibilidade encontram-se em período de garantia, até 2.000 horas, ou necessita de reparo de manutenção preventiva.</p> <p>5.3. Destaca-se que a utilização desta máquina é contínua e rotineira, sendo que a execução de tais serviços e a aquisição de peças fora da autorizada, pode gerar a falta de garantia dos serviços, assim o Poder Público precisa ter segurança na contratação, bem como, na</p>



execução dos serviços, assim a execução na empresa autorizada é condição que se enquadra como a mais vantajosa para a administração, entretanto, como é a única no estado de Mato Grosso a concorrência resta prejudicada, enquadrando-se em serviço fornecido por servidor exclusivo previsto no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 563/2021.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Agosto/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

(X) Parecer Contábil

(X) Cotações (Avaliações e Radar/ Atas)

(X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);

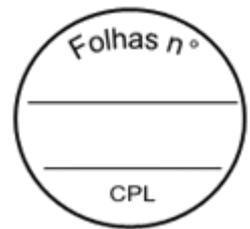
(X) Balizamento e quantitativos (Planilha);

(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Adesão, Dispensa ou Inexigibilidade);

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular: ALEX JOSÉ DE SOUZA

Substituto: RAMIRO PERSSON QUADROS



Sorriso-MT, 11 de Agosto de 2021.

LEONIR PAULO CAPITANIO
Responsável pela Formalização da Demanda